

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Revoga o Ato Administrativo nº 12/2018"

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP., no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando o Protocolo nº 2396/2018 em que o servidor EZEQUIEL SEVERINO SANTANA solicita a interrupção da sua licença e retorno ao trabalho;

Considerando que o mesmo encontra - se assistido pelo artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 147/2012, que assim dispõe:

"A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública".

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato Administrativo nº 12 de 27 de agosto de 2018, a partir do dia 07/01/2019.

ART. 2º O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário que com ela conflitem.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de janeiro de 2018.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 02 de janeiro de 2018.